



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS
07.02.2024

Aos sete dias do mês de fevereiro do corrente ano, no auditório do SAMU, com as presenças dos conselheiros: Rivaercia Souza Espínola Baiana, Otaviano Alves Cajuí, Dalmir Florêncio Pedra, Anna Laura Pedra, Renan Teixeira, Lélia Maria Galvão, Verônica Patrícia R. Mello, Patrícia de Sales, Francisco Odécio, José Sidinei Barbalho, Ismael Carlos, Josenato Medrado, Robson Vieira. Na oportunidade a pauta discutida foi: 1. votação da ata; 2. Comunicação de ordem geral; 3. Ordem do dia: 3.1- discussão sobre aquisição de transporte para equipe de endemias 4- Franqueamento da palavra. O Presidente cumprimenta a todos, inicia a reunião colocando as atas de dezembro de dois mil e vinte três e janeiro de dois mil e vinte e quatro em votação. Feitas algumas ressalvas sobre erros de digitação, as mesmas serão corrigidas e assinadas. As comunicações de ordem geral são informadas: Leitura do Ofício GAB/SESAU nº 21/2024 que trata de encaminhamentos para solicitação de recursos a serem investidos no INGESP; Leitura de denúncia protocolada sobre possíveis irregularidades no serviço do hospital Psiquiátrico. O presidente destaca que o conselho preza pelo sigilo para que não haja vazamento de informações privilegiadas, por isso a comissão de visita foi convocada de última hora para realizar visita no local. Ressalta que a denúncia traz também possíveis irregularidades quanto ao processo de eleição da diretoria do local, porém não cabe ao conselho investigar esse aspecto, por isso a comissão se ateve em observar como estava a estrutura física, a equipe que assistir aos pacientes, alimentação ou seja, como o serviço está sendo ofertado para os pacientes do SUS. Inicia-se uma discussão sobre como deve ser o fluxo para atendimento das denúncias apresentadas. Se deve haver sempre a identificação ou não do denunciante. O conselheiro Josenato destaca que não tem exigir a identificação do denunciante, tendo em vista que pode ser que a pessoa seja vinculada ao serviço e por isso não queira identificação para não se prejudicar. O conselheiro Renan, representante do hospital Psiquiátrico, coloca suas dificuldades para gerir o serviço. Destaca que existe portaria que regulamenta o repasse de recursos para serviços 100% SUS, porém o hospital, apesar de ser cadastrado, não recebe. O conselheiro Dalmir coloca que já ouvi uma discussão sobre as necessidades de adequações para regulamentação do tratamento para os pacientes psiquiátricos. Destaca que essa precisa ser uma discussão mais aprofundada para conseguir entender as necessidades e adequações para o perfil do serviço. Lembra que a RAPS é uma rede de assistência que compõe os atendimentos necessários, como: CAPS, residências terapêuticas e leitos de

36 retaguarda. A discussão circunda sobre a importância da manutenção do serviço. A
37 conselheira Patrícia destaca sobre a importância em verificar a portaria que regulamenta
38 repasse para os serviços 100% SUS e se o Hospital se encaixa nesse perfil. A conselheira
39 Lélia acrescenta sobre a importância da manutenção do hospital Psiquiátrico, pois
40 somente quem tem um familiar nessa situação sabe como é difícil conseguir assistência,
41 tendo em vista as deficiências que existem na rede, portanto o serviço deve ser mantido.
42 O conselheiro Josenato questiona sobre a falta de repasse para o hospital Psiquiátrico e
43 diz que é necessário que o conselho se informe sobre essa situação. O presidente faz a
44 leitura do nº 01/24- 11ª PJ-Juazeiro/Ba, o qual solicita informações sobre a composição
45 do Conselho, sua mesa diretora e previsão para nova eleição. Informa que foi enviada
46 resposta para promotoria baseada no regimento interno que traz no seu capítulo V que as
47 eleições para conselheiros não devem coincidir com as eleições para gestor municipal.
48 Ou seja, em ano eleitoral os conselheiros devem ser reconduzidos para que os seus
49 mandatos não coincidam com o mandato do(a) prefeito(a). Faz a leitura do regimento.
50 Pergunta se os conselheiros preferem marcar uma reunião extraordinária somente para
51 discutir essa recondução. Todos concordam que o regimento deve cumprido e, portanto,
52 os conselheiros devem ser reconduzidos. Não cabe mais discussão sobre o assunto. A
53 conselheira Patrícia sugere como ponto de pauta: discussão sobre o hospital Psiquiátrico,
54 e na oportunidade a Secretaria de Saúde deve trazer a informação se o hospital se encontra
55 nos requisitos da Portaria que garante o repasse 100% SUS. O ponto 3. Ordem do dia:
56 3.1- discussão sobre aquisição de transporte para equipe de endemias entra em discussão.
57 O conselheiro Cajuí fala sobre a necessidade do veículo para otimização do serviço e
58 viabilização do cumprimento dos programas de Chagas, Dengue e outros. Todos
59 concordam. O quarto ponto: Franqueamento da palavra, entra em discussão. O presidente
60 informa que foi enviado ofício para o Tribunal de Contas e Ministério Público
61 comunicando que a SMS ainda não disponibilizou um técnico em contabilidade para
62 assessorar as análises de contas de 2022 e 2023, por isso ainda não emitido parecer.
63 Destaca que até momento a gestão não cedeu um veículo para que o Conselho consiga
64 realizar suas atividades de fiscalização. O conselheiro Dalmir sugere que seja alugado um
65 carro com o recurso que é destinado para o Conselho. A palavra é franqueada para a
66 usuária Katússia. A mesma registra denúncia sobre o tratamento ruim que a gestão está
67 oferecendo aos pacientes oncológicos. Ressalta sobre a dificuldade em realizar os exames
68 de acompanhamento e que a SMS não está priorizando os pacientes oncológicos, com
69 lúpus e fibromialgia. Acrescenta que o serviço de TFD apresenta muitas deficiências,



dentre elas, a forma agressiva que os servidores recebem os usuários. Relata sua experiência pessoal para conseguir marcar viagem. Destaca que o NASF não está assistindo os pacientes oncológicos nos atendimentos domiciliares. Afirma que o SAMU não atende as demandas e está com extrema dificuldade na sua operacionalização. Solicita que o Conselho exija da SMS melhorias nesses aspectos. O conselheiro Cajuí diz que o espaço da saúde é um direito dos usuários do SUS. Sra. Rivaercia destaca a importância da fala da usuária Katussia, porém informa que a orientação dada pela gestão é sempre acolher as demandas de forma humanizada e nunca maltratar os usuários. Coloca que a dificuldade em atender os pacientes oncológicos está diretamente ligada a deficiência apresentada pelo Estado em absorver as demandas, tendo em vista que é prerrogativa do Estado o serviço de oncologia, inclusive esteve em discussão com a equipe da SESAB sobre essa situação. Nada mais havendo a deliberar, o presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião, e eu, Sharlynn de M. M. Campelo lavrei a presente ata que após aprovação foi assinada pelos conselheiros presentes. Juazeiro-Ba. Sete de fevereiro de dois mil e vinte quatro. XX

Rivaercia Souza Espínola Baiana_____

Otaviano Alves Cajuí_____

Dalmir Florêncio Pedra_____

Anna Laura Pedra_____

Renan Teixeira G. de Almeida_____

Lélia Maria Galvão_____

Verônica Patrícia Mello_____

Francisco Odécio de Souza_____

Patrícia de Sales Ferraz Santana_____

José Sidinei B. Barbalho_____

Ismael carlos B. de Jesus_____

Josenato Medrado da Silva_____

Robson Vieira Pereira_____